



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 483/2022**

**DATA: 28/10/2022**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os dispostos na Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022;

## **Resolve:**

**Art. 1.º.** Alterar a responsabilidade e percentual da gratificação de função da servidora pública municipal, abaixo relacionada, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022:

| Servidor           | Cargo                   | Hierarquia do nível | Responsabilidade atribuída  | Percentual da Gratificação de Função |
|--------------------|-------------------------|---------------------|---|--------------------------------------|
| Luciana Yumi Inoue | Auxiliar Administrativo | Coordenador III     | Responsável pelo coordenação do Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil, equipe médica das Unidades e coordenação das atividades de Atenção a Saúde, apoio a Atenção Primária e equipes de ESF e Gerência das filas e autorização de cirurgias eletivas do município. | 40%                                  |

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2022.

  
**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal